

Cidadania Italiana: mecanismos de dissuasão no cenário geopolítico e o impacto na comunidade ítalo-brasileira¹

Renata Elisa Baggio Furlanetto²

Lana D'Ávila Campanella³

Vinicius Zortea Soares⁴

Universidade Federal de Santa Maria, UFSM

RESUMO

Esse estudo de abordagem qualitativa com o uso de pesquisa bibliográfica, busca refletir quais motivações levaram a Itália a restringir a concessão à cidadania, cunhado pelo recente decreto-lei 36/2025. A medida está prejudicando diretamente a comunidade ítalo-brasileira, já que o regramento também impôs a suspensão na tramitação dos pedidos em andamento e a limitação de casos processados por consulado. O governo italiano justifica a mudança nas regras de cidadania por descendência, como forma de conter o crescente número de solicitações e evitar abusos. Contudo, especula-se que a Itália está alinhada a estratégias de dissuasão, e quiçá xenofóbicas ao cancelar esse “Decreto da Vergonha.”⁵

PALAVRAS-CHAVE: cidadania italiana; geopolítica; ítalo-brasileiros; mecanismos de dissuasão; Itália.

INTRODUÇÃO

A onda imigratória italiana no Brasil ocorreu entre 1870 e 1920 de forma contínua, chegando em terras brasileiras cerca de 1,4 milhões de italianos, como mão-de-obra para as fazendas de café. Posteriormente, houveram outras ondas imigratórias resultando em um contingente de 30 milhões de descendentes de italianos, ou seja, 15% da população no Brasil, sendo a maior comunidade italiana fora da Itália (CNB, 2025). Atualmente, os descendentes de italianos no Brasil - em média - são da

¹ Indivíduos de origem italiana e brasileira, ou que possuem cidadania italiana e brasileira.

² Estudante de Graduação 7º. semestre do Curso de Relações Públicas da UFSM, pesquisador de iniciação científica no grupo CNPq COMINTER, e-mail: renata.baggio@acad.ufsm.br

³ Doutora e com Pós-doutorado em Comunicação Social (PPGCom PUCRS), líder do grupo CNPq COMINTER e Professora do Curso de Relações Públicas da UFSM, e-mail: lane.campanella@ufsm.br

⁴ Estudante de Graduação 1º. semestre do Curso de Relações Públicas da UFSM, pesquisador de iniciação científica no grupo CNPq COMINTER, e-mail: vinicius.zortea@acad.ufsm.br

⁵ VEJA, 2025. ‘Decreto da Vergonha’: protesto repudia limitação de cidadania italiana. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/decreto-da-vergonha-protesto-repudia-limitacao-de-cidadania-italiana/>. Data de acesso: 6/05/2025.

quarta geração em diante. Logo, o decreto-lei de 28 de março de 2025, nº 36 (GAZZETTA UFFICIALE DELLA REPUBBLICA ITALIANA, 2025), que restringe a cidadania aos filhos e netos, exclui de vez as próximas linhagens. Os consulados estão impedidos de dar continuidade em processos abertos, assim como abrir outros, até a conversão do decreto-lei nº 36 em lei (EMBAIXADA ITALIA BRASIL, 2025). Enquanto isso, a opinião pública se manifesta em repúdio a esse retrocesso, que está ocorrendo em alguns países europeus além dos Estados Unidos.

MECANISMOS DE DISSUAÇÃO E IMPACTOS GEOPOLÍTICOS

Esse estudo qualitativo (GIL, 2007), utilizou fontes bibliográficas da mídia e oficiais do governo italiano, como forma de entender o cenário vigente frente às novas medidas atinentes à concessão da cidadania italiana. Parte da Europa – representada pelos Governos da União Europeia (EU) e do *Consiglio Europeo*, 2025 (CE) - está na contramão de uma cultura de paz, e às voltas com o rearmamento em massa, questões de segurança e soberania, canceladas pelo plano “*ReArm Europe Plan*” (CONSIGLIO EUROPEO, 2025). A extrema direita emerge em vários países com força, inclusive na Itália, e outras questões entram no debate, como as políticas migratórias racistas e o ataque aos ativistas.

A Itália é regida por um sistema parlamentarista tendo atualmente como *premier* Giorgia Meloni, que representa a coligação de três partidos: o dela, o “Fratelli d’Italia”, a “Lega” e o “Forza Italia”, que juntos representam 58% das cadeiras parlamentares. Meloni como forma de coibir a entrada em massa de imigrantes africanos na Itália, criou o “Plano Mattei”, ofertando à África incentivos para promover o desenvolvimento sustentável, com foco em projetos de infraestrutura e investimento. Por trás da “ajuda”, existem interesses geopolíticos como garantir novas fontes de energia na África e fechar rotas de migração (JACOBINA, 2025). A primeira-ministra italiana em seu livro lançado em 2022, “*I Am Giorgia*”, apesar de se defender negando ser fascista, concomitante se identifica com Mussolini: “Peguei o bastão de uma história de 70 anos” (BBC NEWS BRASIL, 2025). Também é conhecida por adotar o lema: “Deus, pátria e família” e de fazer campanha contra os direitos LGBTQIA+.

O decreto-lei 36/2025 dá continuísmo as práticas de bloqueio das fronteiras italianas, mas em uma esfera diplomática. Os países do bloco que comungam da mesma ideologia, estão buscando se alinhar nos critérios para concessão de cidadania,

igualmente como fizeram com a moeda. O decreto-lei já responde pela alcova de “decreto da vergonha” ou xenofóbico, uma vez que é visto como um ataque a dignidade dos ítalo-descendentes. O impacto dessas medidas já começa a repercutir de diversas maneiras como: protestos e boicotes aos produtos fabricados na Itália; desistências de viagens ao país; a evasão de turmas em escolas de idiomas e, sem dúvida, as rugas diplomáticas entre os dois países que tal medida poderá ocasionar. Ao restringir o acesso à cidadania, a Itália não apenas reduz as possibilidades para estrangeiros, mas também compromete a sua própria estrutura econômica e social. O país, cuja maior população já é envelhecida, depende significativamente de brasileiros e argentinos, atraídos historicamente pelas oportunidades do mercado europeu e pela valorização da moeda italiana frente ao cenário global (GAZETA DO POVO, 2025).

CONSIDERAÇÕES

A adoção do decreto-lei 36/2025 é um sinal claro do retrocesso ao processo de reconhecimento da cidadania italiana por descendentes, afetando diretamente comunidades tradicionais ligadas ao país, como a ítalo-brasileira. Sob o argumento de controle e contenção de abusos, a ação esconde interesses políticos e geopolíticos maiores, seguindo a onda conservadora e nacionalista da Europa. Ao negarem o acesso à cidadania de descendentes legítimos, a Itália não apenas fragiliza os laços culturais e históricos, mas também coloca em risco setores estratégicos de sua própria economia, por conta do envelhecimento populacional e escassez de mão de obra.

A política de discussão migratória, mesmo que diplomática, assume contornos xenófobos e elitistas, aprofundando desigualdades e ameaçando direitos já conquistados. Diante desse cenário, é urgente que organizações da sociedade civil, lideranças políticas e organismos internacionais se posicionem contra essa prática e defendam políticas migratórias mais humanas e inclusivas, valorizando a história e a contribuição dos descendentes de imigrantes no movimento das nações.

REFERÊNCIAS

BBC NEWS BRASUL. **A admiradora de Mussolini que rejeita rótulo de fascista e deve se tornar a 1ª mulher a governar a Itália.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-63003142>. Data de acesso: 02/05/2025.

CNB-GLOBO, 2025. **Imigração italiana no Brasil completa 150 anos.** <https://cbn.globo.com/brasil/noticia/2024/02/21/imigracao-italiana-no-brasil-completa-150-anos.ghtml>. Data de acesso: 6/05/2025.

CONSIGLIO EUROPEO, 2025. **Reunião extraordinária do Conselho Europeu, 6 de março de 2025.** Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/es/press/press-releases/2025/03/06/special-european-council-6-march-2025/>. Data de acesso: 3/05/2025.

GAZZETTA UFFICIALE DELLA REPUBBLICA ITALIANA, 2025. **Decreto-Legge 28 marzo 2025, n. 36.** Disponível em: <https://www.gazzettaufficiale.it/eli/id/2025/03/28/25G00049/SG>. Data de acesso: 1/05/2025.

EMBAIXADA ITALIA BRASIL, 2025. Disponível em: https://ambbrasil.esteri.it/pt/news/dall_ambasciata/2025/03/o-conselho-de-ministros-aprova-modificacoes-na-lei-de-cidadania-ius-sanguinis/. Data de acesso: 3/05/2025.

GAZETA DO POVO. **O impacto das novas políticas italianas de cidadania.** 2025. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opiniaao/artigos/o-impacto-das-novas-politicas-italianas-de-cidadania/>. Acesso em: 7 maio 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

JACOBINA, 2025. **A geopolítica de Meloni começa a se desintegrar.** Disponível em: <https://jacobin.com.br/2025/03/a-geopolitica-de-meloni-comeca-a-se-desintegrar/>. Data de acesso: 30/04/2025.

VEJA, 2025. **‘Decreto da Vergonha’:** protesto repudia limitação de cidadania italiana. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/decreto-da-vergonha-protesto-repudia-limitacao-de-cidadania-italiana/>. Data de acesso: 6/05/2025.